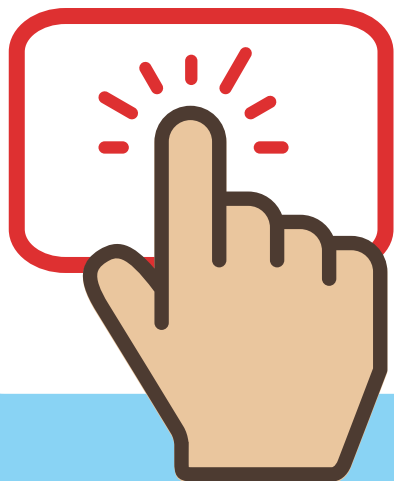




ELEIÇÕES da CBS dia 09 de dezembro

Participante! Seu voto é fundamental para garantia de seu futuro

Eleições da CBS II

Como foram eleitos em 2013 os atuais representantes dos participantes nos conselhos da CBS?

Os atuais conselheiros, que deveriam representar os participantes, foram eleitos em uma chapa patrocinada pela CSN, através de 4.600 votos por procuração colocados nas urnas por chefes da CSN, que correspondeu a 94% dos votos obtidos pela chapa, enquanto a chapa dos participantes obteve 3.800 votos, sendo que 95% deles foram colocados nas urnas pelos próprios participantes.

Por que foi alterado o Regulamento de Eleições da CBS?

O Regulamento de Eleições da CBS foi alterado por determinação da Diretoria de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que, em atendimento à denúncia feita sobre a forma como a CBS/CSN participou da eleição em 2013, com votação maciça por procuração, determinou que fosse alterado o regulamento de forma que o processo de votação permita que os participantes votem diretamente, minimizando o voto por procuração.

O método de votação que consta do Regulamento de Eleições recentemente aprovado pela CBS é o mais adequado?

Não!

Não é o mais adequado por vários motivos. Primeiro porque não possibilita o voto diretamente, por cerca de 5.000 participantes que residem em cidades brasileiras onde não haverá eleições. Outros aspectos podem ser considerados negativos, como o alto custo da eleição que será coberto por recursos dos planos de benefícios dos participantes e a dificuldade de participação no pleito por participantes, aposentados e pensionistas, de idade mais avançada ou condições de saúde debilitada, que não estão familiarizadas com os equipamentos eletrônicos. Dificulta também, sobremaneira, os participantes que residem em cidades de maior porte, face as dificuldades

de deslocamento de sua casa até local de votação

Houve participação de alguma entidade representativa dos participantes na Elaboração da alteração do Regulamento aprovado fevereiro de 2014?

Não!

Nenhuma entidade representativa de participantes ou sindical participou da elaboração da alteração do Regulamento de Eleições. Ele foi desenvolvido e aprovado pelo Conselho Deliberativo, inclusive pelos conselheiros eleitos por procuração.

Que método de votação é mais adequado para uma entidade do porte da CBS?

Após a eleição de 2013 foi constituída uma comissão, composta de 3 representantes da APCBS e 1 diretor e 2 gerentes da CBS, que estudaram com profundidade o assunto, consultaram o regulamento de eleições de várias caixas de pensão e concluíram que para o número de associados da CBS e a dispersão deles pelo país o método mais adequado de votação é o voto pela internet e por telefone (0800). Observou ainda a comissão que existem empresas no mercado que possuem o sistema pronto para esta sistemática de eleição e prestam o serviço através de contratação.

Com este processo de votação todos os participantes teriam condições de votar diretamente, de seu local de trabalho ou de sua residência. O pleito seria bem mais participativo e mais barato.

Porque o sistema proposto pela Comissão não foi aprovado?

Porque o processo proposto pela comissão colocaria em igualdade de condições as chapas inscritas no processo e, evidentemente, este não é o propósito da CSN, haja vista o que ela fez nas duas últimas eleições.

Outros assuntos referentes às eleições da CBS serão abordados aqui no blog. Acompanhe!